



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 044/26, DE 30 DE JUNHO DE 2.026

“Dispõe sobre prorrogação de validade do Concurso Público nº 001/2024, nos termos do Edital de 06/06/2024.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Edital de 06 de junho de 2.024, no item 11.4, permite a prorrogação da validade do Concurso Público, por até igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade, bem como a aplicação do princípio da economicidade em benefício aos recursos públicos;

Considerando que a prorrogação é de fundamental importância, uma vez que se economizará com a não realização de novo concurso público,

DECRETO:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Concurso Público nº 001/2024, para provimento dos cargos de Controlador Interno, Médico Clínico Geral I, Médico Clínico Geral/Pediatra e Médico do E.S.F., nos termos do item 11.4, do Edital de 06 junho de 2.024, por 02 (dois) anos, ou seja, até 30 de junho de 2.028.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 30 de junho de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal